**ATO DE AUTORIZAÇÃO**

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VIII, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo nº 21/2024, AUTORIZO a contratação direta, dispensa de nº 08/2024, cujo objeto é a aquisição emergencial de 2 vidros para troca em duas janelas do Plenário da Câmara Municipal de Patrocínio/MG, da empresa VIDRAÇARIA RODRIGUES PAULA LTDA ME, CNPJ 11.162.577/0001-16, no valor de R$ 260,00.

Patrocínio, 28 de fevereiro de 2024.

**Leandro Máximo Caixeta**

Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio